



Câmara Municipal de Várzea Paulista



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Nº 1800/2021 de 01 de fevereiro de 2021

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 92/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2021

1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e recarga de gás de aparelhos de ar condicionado deste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado pela Diretoria Geral desta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de manter os veículos da frota em perfeitas condições de uso, bem como, garantir a segurança de seus usuários;

Considerando a necessidade de higienização para manter a saúde e bem estar dos usuários dos veículos;

Considerando ainda que foram realizadas 03 (três) cotações em diferentes empresas, assim permitindo a obtenção do valor mais acessível à Câmara Municipal para a aquisição do objeto;

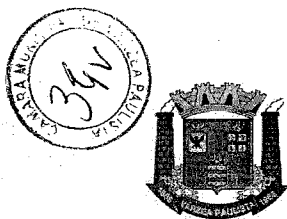
Diante disso, torna-se justificável a despesa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e recarga de gás de aparelhos de ar condicionado dos veículos da frota deste Legislativo.

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com serviços de manutenção e conservação de veículos, por dispensa por limite, no exercício de 2021, no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais). Desta forma, com esta nova contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).



Câmara Municipal de Várzea Paulista

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
LEONARDO FUJIWARA PIQUES	R\$ 960,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 960,00

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços (documentação anexa). Os devidos valores deverão ser pagos ao final da execução das atividades, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. Nos valores já estão incluso os honorários, tributos e despesas para a prestação dos serviços.

Várzea Paulista, 18 de outubro de 2021.

ADRIÃO CAVALHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RENATA C.A. COZATI

Membro

REBÉCA C. B. DA SILVA

Membro

De acordo: 18/10/2021
Dar prosseguimento ao processo

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara